



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 127/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº013/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº013/2010 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de construção a serem utilizados em serviços de manutenção dos prédios municipais, tais como Paço Municipal, Creches, Postos de Saúde, Escolas Municipais e demais prédios públicos municipais que se fizerem necessários, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME.**, para os itens 01, 02, 05, 08, 09, 11, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 41, 42, 44, 50, 52, 53, 55, 58, 68, 74, 77, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 115 e 117, **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para os itens 04, 06, 13, 14, 15, 16, 19, 24, 25, 43, 45, 47, 65, 72, 76, 86, 88, 90, 94, 96, 99, 101, 108, 109, 110, 111, 113 e 118, **MATERIAMIL – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, para os itens 07, 10, 12, 17, 18, 23, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 40, 46, 48, 49, 51, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 92, 112 e 116 e **F. MORIGGI NUNES & CIA LTDA**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / 02 / 20 10 DE Nº 8499
UMUARAMA, 08 / 02 / 20 10
Rafael Almeida Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS